

Procedimento Concursal Comum com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior - Psicólogo, do Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, em Viseu, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

ATA NÚMERO 11

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas, realizou-se no Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, Repeses, Viseu, sito na Avenida Cidade Politécnica, a reunião do Júri do procedimento concursal de recrutamento na carreira/categoria de Técnico Superior – Psicólogo, Aviso n. 1/2026, de 08/05/2026 aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, Repeses, Viseu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240- C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026, com a seguinte da ordem de trabalhos:

- **Apreciação dos resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção Avaliação Psicológica (AP)**
- **Apuramento das classificações finais dos candidatos avaliados pelos diferentes métodos de seleção aplicáveis**
- **Elaboração da lista unitária de ordenação final.**

Aberta a reunião, o Júri procedeu à apreciação dos resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção Avaliação Psicológica. Assim, de acordo com as informações da empresa SHL que realizou a Avaliação Psicológica a três candidatas e a informação do Agrupamento de Escolas de Águeda Sul que realizou o procedimento a uma candidata, os resultados obtidos foram os seguintes:

- Ana Filipa Rodrigues Albuquerque – APTA
- Ana Goreti Dias Couceiro- APTA
- Carla Sofia de Almeida Correia- NÃO APTA
- Kátia Berganton - APTA

Nos termos da legislação aplicável, a Avaliação Psicológica é valorada através das menções classificativas legalmente previstas, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham a menção de **Não Apto**. Assim, a candidata Carla Sofia de Almeida Correia é excluída do procedimento concursal.

O Júri tomou igualmente conhecimento da comunicação apresentada pela candidata Jenny Silva, através da qual manifesta a sua desistência do presente procedimento concursal. Regista-se que a referida

candidata se encontrava ainda com a realização da Prova de Conhecimentos pendente, em virtude de ter faltado à data inicialmente agendada por motivo de saúde devidamente comprovado, encontrando-se a aguardar nova marcação para a realização do referido método de seleção. Face à desistência expressamente apresentada, o Júri deliberou considerar a candidata desistente do procedimento concursal, não havendo lugar à realização dos métodos de seleção ainda pendentes.

No que se refere à situação da candidata Maria de Fátima Figueiral, convocada para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências no dia 14 de setembro, a mesma comunicou, por correio eletrónico, a sua intenção de não comparecer nem realizar o referido método de seleção. Assim, nos termos aplicáveis ao procedimento concursal, a ausência ao método de seleção determina a sua exclusão, pelo que o Júri deliberou considerar a candidata excluída do presente procedimento concursal.

De seguida o Júri procedeu ao apuramento das classificações finais dos candidatos avaliados, nos termos definidos no aviso de abertura, sendo a classificação final dos candidatos abrangidos pelos métodos de seleção **Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** calculada através da fórmula $CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$, e a classificação final dos candidatos abrangidos pelos métodos de seleção **Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** calculada através da fórmula $CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$, sendo a Avaliação Psicológica avaliada exclusivamente através da menção classificativa de **Apto** ou **Não Apto**, sem ponderação para efeitos de classificação final.

Em resultado da aplicação das referidas fórmulas e da consideração dos resultados obtidos na Avaliação Psicológica, foram apuradas as seguintes classificações:

Nome	AC	PC	EAC	Classificação final
Maria Isidra Ferreira Lopes da Costa	19,4	-----	20,0	19,58
Inês Sofia Barros Sampaio	18,8	-----	20,0	19,16
Carla Susana Seno Martins	18,4	-----	20,0	18,88
Ana Goreti Dias Couceiro	-----	18,23	16,8	17,80
Sílvia Gabriela M. S. Correia Fernandes	18,2	-----	16,8	17,78
Carla Alexandra Lopes Mendes	18,4	-----	13,6	16,96
Kátia Berganton	-----	17,64	10,4	15,47

Mais deliberou o Júri promover a audiência prévia dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e da legislação aplicável aos procedimentos concursais na Administração Pública, após o que a lista unitária de ordenação final será submetida para homologação pela entidade competente e posteriormente publicada.

No âmbito da aplicação faseada dos métodos de seleção, o Júri procedeu à análise das classificações

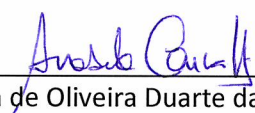
obtidas pelos candidatos que não foram convocados para a Entrevista de Avaliação de Competências.

Verificou-se que, atendendo às classificações já obtidas nos métodos de seleção realizados e considerando, por mera hipótese académica, a atribuição da classificação máxima de 20,00 valores na Entrevista de Avaliação de Competências, a respetiva classificação final não permitiria aos referidos candidatos ultrapassar os candidatos já posicionados nos primeiros lugares da ordenação provisória.

Nestas circunstâncias, por inexistir possibilidade matemática de alteração da posição relativa dos candidatos suscetível de influenciar a ordenação final do procedimento, o Júri deliberou não proceder à convocação dos candidatos seguintes para realização da Entrevista de Avaliação de Competências.

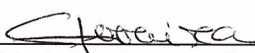
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,

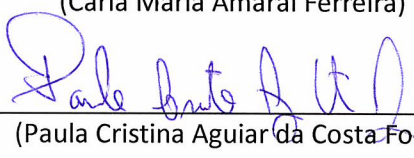


(Anabela de Oliveira Duarte da Cruz Carvalho)

As Vogais Efetivas,



(Carla Maria Amaral Ferreira)



(Paula Cristina Aguiar da Costa Fong)

Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, Viseu
Procedimento Concursal Comum -Técnico Superior - Psicólogo

Lista de ordenação final

Nome	AC	PC	EAC	Classificação final
Maria Isidra Ferreira Lopes da Costa	19,4	-----	20,0	19,58
Inês Sofia Barros Sampaio	18,8	-----	20,0	19,16
Carla Susana Seno Martins	18,4	-----	20,0	18,88
Ana Goreti Dias Couceiro	-----	18,23	16,8	17,80
Sílvia Gabriela M. S. Correia Fernandes	18,2	-----	16,8	17,78
Carla Alexandra Lopes Mendes	18,4	-----	13,6	16,96
Kátia Berganton	-----	17,64	10,4	15,49

Legenda:

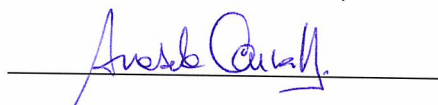
AC- Avaliação Curricular

PC- Prova de Conhecimentos

EAC- Entrevista de Avaliação de Competências

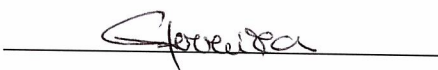
Repeses, 8 de setembro de 2026

A Presidente do Júri,

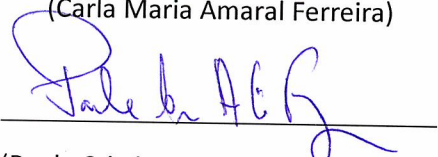


(Anabela de Oliveira Duarte da Cruz Carvalho)

As Vogais Efetivas,



(Carla Maria Amaral Ferreira)



(Paula Cristina Aguiar da Costa Fong)